

Requisito	Descrição
Carta de Apresentação	A carta deverá conter uma breve introdução do INTERESSADO, contendo as suas credenciais, área de atuação e menção a alguma experiência que possa ser relevante para o tema deste CHAMAMENTO PÚBLICO (eventuais experiências apresentadas não serão consideradas para fins de avaliação dos SUBSÍDIOS apresentados), como, por exemplo, experiências com temática ESG e preservação do bioma amazônico.
Sumário do Conteúdo	Sumário referente ao conteúdo dos SUBSÍDIOS apresentados.
Estrutura financeira e jurídica propostas para a operação	Estrutura financeira e jurídica proposta para captação de recursos, no mercado financeiro e de capitais, atrelada a indicadores de desempenho relacionados ao desenvolvimento sustentável ou com vinculação do uso de recursos, conforme item 5 deste Edital, com apresentação de fundamentos e demais elementos necessários à demonstração da viabilidade da estrutura proposta. Estrutura de repasse dos recursos captados ao Estado do Pará e desenvolvimento de cronograma de amortização do crédito.
Garantias	Descrição dos critérios a serem observados para a escolha das garantias que serão envolvidas na estrutura. É importante que o material considere garantias que efetivamente podem ser oferecidas pelo Governo do Estado do Pará.
Detalhamento de Incentivos de Performance	O mecanismo deverá contar com incentivos de performance que serão oferecidos ao Governo do Estado do Pará, com base no desempenho do ente no cumprimento dos indicadores de desempenho estabelecidos, seguindo parâmetros de um Sustainability Linked Loan (empréstimo vinculado ao desempenho sustentável).
Capital Concessional	Detalhamento de como o capital concessional poderá ser inserido no mecanismo de financiamento misto (blended finance) apresentado. Além do Capital Concessional, os SUBSÍDIOS poderão apresentar outros incentivos para o cumprimento dos indicadores de desempenho.
Colocação e Distribuição	Colocação e distribuição deverão ser detalhadas.
Estimativa de Custos	Metodologia que será aplicada para estimar os custos envolvidos na operação de captação de recursos, apontando os custos envolvidos com estruturação, distribuição, fees praticados em cada etapa do processo, dentre outros valores necessários à demonstração da estimativa dos custos totais envolvidos. Além disso, é necessário detalhar que a operação de crédito ao Estado do Pará envolverá um custo de capital igual ou mais benéfico ao que o Estado do Pará possui ao seu dispor atualmente.
Metodologia de cálculo do cupom	Detalhamento da metodologia que será aplicada para o cálculo do cupom das operações.
Análise de Riscos	Solicita-se uma análise de riscos envolvidos nas operações.
Política ESG e para Amazônia	Os INTERESSADOS deverão apresentar, na medida do existente, as suas políticas próprias relativas a temas ESG e em relação à Amazônia.
Cronograma para Estruturação e Operacionalização	Cronograma que apresenta as etapas para estruturação e operacionalização da estrutura de captação de recursos proposta, com previsão de prazos para conclusão de cada uma das etapas.

11.2. Além dos elementos mínimos acima indicados, os INTERESSADOS deverão considerar as seguintes Premissas Conceituais Mínimas para apresentação dos SUBSÍDIOS, as quais representam os principais objetivos da estruturação da operação de captação de recursos objeto deste CHAMAMENTO PÚBLICO:

- (i) Demonstrar como a estrutura proposta poderá ser replicada em outras temáticas ou outros projetos do Estado do Pará e outros entes públicos brasileiros;
- (ii) Evidenciar os instrumentos e incentivos para buscar a maior participação do mercado nesta operação;
- (iii) Comprovar o interesse do mercado financeiro e de capitais para operações como a que ora se propõe;
- (iv) Demonstrar o potencial que um arranjo de captação de recursos no mercado financeiro em uma estrutura de blended finance tem para promoção da conservação ambiental na Amazônia; e
- (v) Demonstrar a estratégia de divulgação da operação.

11.3. Para fins da operação objeto deste CHAMAMENTO PÚBLICO, assume-se que os estudos técnicos em desenvolvimento junto ao Estado do Pará e no âmbito da cooperação firmada pela Carta de Intenções serão realizados de forma assegurar o suporte necessário a toda a estruturação e acompanhamento da operação, assim como a supervisão técnica e monitoramento de seus resultados, sendo certo que os custos para essa assistência técnica deverão ser considerados na estruturação da operação. Sem prejuízo, nesta fase, o apoio técnico fornecerá um diagnóstico do tema, um plano de trabalho com metas para curto, médio e longo prazo, assim como um portfólio de possíveis indicadores a serem considerados e avaliados pelas partes envolvidas, no formato de um arcabouço (framework) sistematizado, tendo em consideração padrões e critérios internacionalmente reconhecidos, como os Sustainability Linked-Loan Principles (SLLP) da Loan Market Association (LMA) e Sustainability-Linked Bond Principles (SLBP) da International Capital Market Association (ICMA).

12. PROCESSO DE ANÁLISE DE SUBSÍDIOS

12.1. A análise dos SUBSÍDIOS recebidos no âmbito deste CHAMAMENTO PÚBLICO será realizada conforme os seguintes critérios:

- (i) Coerência do projeto com as Premissas Conceituais Mínimas estabelecidas neste Edital;
- (ii) Viabilidade jurídica da estrutura de captação de recursos apresentada nos SUBSÍDIOS;
- (iii) Conhecimentos sobre contabilidade pública, principalmente, mas não se limitando, ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000 ("Lei de Responsabilidade Fiscal") e no Manual Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente, elaborado e disponibilizado pelo Ministério da Economia;
- (iv) Aderência às normas da Secretaria do Tesouro Nacional e do Senado Federal eventualmente aplicáveis ao caso;
- (v) Demonstração de compreensão sobre a situação fiscal atual do Estado do Pará e os seus reflexos para um eventual projeto de captação de recursos no mercado financeiro e de capitais;
- (vi) Demonstração de conhecimento acerca de questões políticas, econô-

micas e/ou jurídicas que possam afetar eventual projeto de captação de recursos objeto dos SUBSÍDIOS apresentados;

- (vii) Potencial de replicabilidade da estrutura apresentada por meio dos SUBSÍDIOS, em outros contextos voltados à preservação ambiental em qualquer nível federativo;
- (viii) Potencial do projeto de captação de ser percebido como inovador pelo mercado financeiro e de capitais; e
- (ix) Detalhamento dos custos envolvidos no projeto apresentado.

12.2. A SEMAS comunicará por correio eletrônico, o INTERESSADO autorizado sobre a conclusão da análise dos SUBSÍDIOS RECEBIDOS.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A participação no CHAMAMENTO PÚBLICO, bem como o fornecimento de SUBSÍDIOS pelos INTERESSADOS, não impedirá a sua participação em futuro processo de contratação promovido pelo Governo do Estado do Pará.

13.2. O eventual processo de contratação não ficará condicionado à utilização dos SUBSÍDIOS e demais informações obtidas por meio deste CHAMAMENTO PÚBLICO.

13.3 A utilização dos elementos obtidos com o CHAMAMENTO PÚBLICO não caracteriza nem resultará na concessão de qualquer vantagem ou privilégio ao particular participante deste CHAMAMENTO PÚBLICO.

13.4. Serão cancelados ou refeitos apenas os atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

13.5. O recebimento das doações de que trata este EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO não caracteriza a novação, o pagamento ou a transação dos débitos dos doadores com a Administração Pública.

13.6. A SEMAS poderá a seu critério e a qualquer tempo:

- (i) Solicitar dos INTERESSADOS informações adicionais para retificar ou complementar sua manifestação;
 - (ii) Modificar a estrutura, o cronograma, a abordagem, o conteúdo ou os requisitos deste CHAMAMENTO PÚBLICO; e
 - (iii) Considerar, excluir ou aceitar parcialmente ou integralmente, às informações, sugestões ou inovações advindas do CHAMAMENTO PÚBLICO;
- 13.7. Além dos SUBSÍDIOS requeridos neste instrumento, aos INTERESSADOS é facultada a apresentação de complementos que indiquem inovações, melhorias e alternativas para alcançar maior economicidade, melhor eficiência, ganhos de escala e outros benefícios na execução da operação pretendida, incluindo alternativas para captação de recursos.

13.8. Qualquer modificação neste processo exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando justificada e, inquestionavelmente a alteração não afetar a formulação das propostas, que deverá ser comunicada a todos igualmente, com contrarrecibo do envio, via correio eletrônico.

13.9. A homologação do resultado do chamamento público será publicada no Diário Oficial do Estado.

ANEXOS

ANEXO I – REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO

ANEXO II - MODELO DE TERMO DE DOAÇÃO

Belém, XX de novembro de 2022.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

ANEXO I – REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO

À

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará - SEMAS Ref.: Edital de Chamamento Público nº [--] /2022 – Requerimento de Autorização

Prezados Senhores,

[INTERESSADO], [CNPJ], [SEDE], por seu(s) representante(s) legal(is), requer AUTORIZAÇÃO para participar o Chamamento Público nº, por meio da apresentação de SUBSÍDIOS nos termos delimitados pelo Edital de Chamamento Público em questão.

O INTERESSADO atua na área de [breve descrição da área de atuação]

Atenciosamente,

[INTERESSADO]

Responsável para contato: [--]

Telefone: [--]

Endereço eletrônico: [--]

ANEXO II – TERMO DE DOAÇÃO

(denominação da pessoa jurídica, individualmente ou em grupo, neste último caso sem necessidade de vínculo formal entre os participantes, porém com indicação da empresa líder), com sede, endereço completo, inscrita no CNPJ sob o n. ____/____-____, doravante denominada CEDENTE, cede e transfere para a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ, simplesmente denominada CESSIONÁRIA, a propriedade dos direitos autorais relativos aos SUBSÍDIOS, de acordo com as condições abaixo expostas:

- O CEDENTE declara que é autor e titular da propriedade dos direitos autorais dos SUBSÍDIOS apresentados;
- O CEDENTE declara que os SUBSÍDIOS não infringem direitos autorais e/ou outros direitos de propriedade de terceiros, assumindo integral responsabilidade pelo seu conteúdo;
- O CEDENTE cede e transfere todos os direitos autorais relativos aos SUBSÍDIOS à CESSIONÁRIA, especialmente os direitos de edição, de publicação, de tradução para outro idioma e de reprodução por qualquer processo ou técnica;
- A CESSIONÁRIA passa a ser proprietária exclusiva dos direitos referentes aos SUBSÍDIOS, sendo vedada qualquer reprodução, total ou parcial, em qualquer outro meio de divulgação, impresso ou eletrônico, sem que haja prévia autorização escrita por parte da CESSIONÁRIA;
- A cessão é gratuita e, portanto, não haverá qualquer tipo de remuneração pela utilização dos SUBSÍDIOS pela CESSIONÁRIA.

Local, data.

[CEDENTE/INTERESSADO]

Protocolo: 872220